

**PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO DOCENTE	
I IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE: José Jailton Camargo	
Validade: 09/08/2021 - 12/10/2021	SIAPE: 3008539
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	
Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:	
I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;	
II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;	
III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e	
IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.	
Art. 11 – A carga horária destinada às atividades de ensino terá a seguinte distribuição:	
I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e	
II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.	
Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.	
Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão t a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.	
Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividade de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.	
O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano let de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.	

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico;
- VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
- VIII - atendimento aos estudantes;
- IX - projetos de ensino;
- X - formação pedagógica continuada;
- XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

**RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES**

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio I M	História I	20 H/A		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio I T	História I	22 H/A		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio I M	História I	22 H/A		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio I T	História I	22 H/A		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio II T	História II	20 H/A		X
Bacharelado em Agronomia	História da Agricultura	22 H	X	
Licenciatura em Química	Ética e Ed. em Direitos Humanos	20 H		X

**2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA**

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Aula ao vivo I Agro M História I	Quarta-feira	08:00 - 08:50	50 minutos
Aula ao vivo I Agro T História I	Quinta-feira	14:25 - 15:15	50 minutos
Aula ao vivo I Info M História I	Quinta-feira	09:00 - 09:50	50 minutos
Aula ao vivo I Info T História I	Quinta-feira	14:25 - 15:15	50 minutos
Aula ao vivo II Agro T História II	Terça-feira	09:00 - 09:50	50 minutos
Aula ao vivo Bacharelado em Agronomia História da Agricultura	Quinta-feira	15:20 - 16:30	1 hora e 10 minutos
Atendimento aluno Ramon	Quarta-feira	14:00 - 14:50	50 minutos

Kollaritsch			
Aula ao vivo Licenciatura em Química Ética e Ed. em D.H.	Terça-feira	18:45 - 19:45	1 hora
Interação assíncrona/ atendimento alunos	Quarta-feira	10:00 - 11:00	1 hora
Interação assíncrona/ atendimento alunos	Terça-feira	14:00 - 15:00	1 hora

## 2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Elaboração de material didático-pedagógico	04 horas
Correção de atividades	04 horas
Organização didática dos ambientes virtuais	2 horas
Planejamento pedagógico	1 hora e 50 minutos

## 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

## 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.007215/2019-33		15h	30/09/20121	UFPR

## 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20210016	Vamos falar de Educação em Direitos Humanos?	Raphael Pagliarini	1	9/2021	IFPR

## 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas	1 hora
Participação colegiado Licenciatura em Química	30 minutos
Participação colegiado Bacharelado em agronomia	30 minutos
Participação colegiado Técnico em Agroecologia	30 minutos
Participação colegiado Técnico em Informática	30 minutos

## 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

## 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

## 7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL

	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira					8h
Terça-feira					8h
Quarta-feira					8h
Quinta-Feira					8h
Sexta-feira					8h
Sábado					
Carga horária semanal					40

## 8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade 2.1	9 h e 10 minutos
Atividade 2.2	11h e 50 minutos
Atividade 3.1	15 horas
Atividade 3.2	1 hora
Atividade 4	3 horas
Atividade 5	
Atividade 6	
	40 H



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAILTON CAMARGO, Servidor Docente**, em 19/08/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1347697** e o código CRC **346DE772**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

---

Referência: Processo nº 23411.003335/2019-61

SEI nº 1347697

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

---

Criado por [jose.camargo](#), versão 2 por [jose.camargo](#) em 19/08/2021 18:20:30.